República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3.396, de 08 de junho de 2016

"Denomina de *"ALAS DE OBSERVAÇÃO IZABEL CRISTINA LIMA DE SOUZA"* as Alas de Observação da UPA Dr. Jamil Sebba, localizada na Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nesta cidade. "

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "ALAS DE OBSERVAÇÃO IZABEL CRISTINA LIMA DE SOUZA" as Alas de Observação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Dr. Jamil Sebba, localizada na Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nesta cidade.

Paragrafo único – A placa indicativa conterá os seguintes dizeres:

"Alas de Observação ISABEL CRISTINA LIMA DE SOUZA "

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2016.

JARDEL SEBBA
Prefeito Municipal